CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

REQUERIMENTO Nº 050/2022

ENCAMINHC
Publicar + CJR 03/10/22
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

RETIRADO / ARQUIVADO
MOTIVO O Diretor de Saúde Silmara Cordeal Pereira respondeu mg 359 R.O
Sala das Sessões
EM 07 / 11 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita **informações sobre quando será a convocação dos participantes aprovados no processo seletivo para Agente Comunitário de Saúde (ACS).**

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador